Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 315, de 3o DE DEZEMBRO DE 1.968.

Abre créditos suplementares no montante de NCR$ 4.ooo,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.o47, - desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos, na Secretaria Municipal da Fazenda, créditos suplementares no montante de NCR$ 4.ooo,oo (quatro-mil cruzeiros novos), em refôrço às seguintes dotações orçamentárias insuficientes:

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1 -9.3 - Gratificações diversas ..... NCR$ 5oo,oo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 -4.2 - Gratificações diversas ..... NCR$2.5oo,oo

3.1.2.12-4.2 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... NCR$1.ooo,oo

Total..... NCR$4.ooo,oo

Art. 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.3 -9.5- Prosseguimento e conclusão de obras:

Parque Municipal ..... NCR$4.ooo,oo

Art. 3º - Para cobertura da despesa decorrente dos créditos autorizados na presente Lei, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 3o de dezembro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 3o de dezembro de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário da Fazenda